PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA



CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 349/2023

- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2023 a 21/04/2023, conforme atestado odontológico em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/04/2023.

Guiricema, 25 de abril de 2023

José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema